



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacílio Jurema

Lei nº 1.997/2011, de 19 de outubro de 2011

DENOMINA de Rua Carolina Monteiro Augusto a Rua Projetada, localizada no Loteamento Jardim Europa, e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR A SEGUINTE LEI;**

Art. 1º Fica denominada de Rua Carolina Monteiro Augusto a Rua Projetada, localizada no Loteamento Jardim Europa, Bairro das Casas Populares, compreendendo as quadras 02,03,05,07 e 10, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2011.**

MARcos BARROS DE SOUZA

PRESIDENTE